

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO: ESPIRITO SANTO**  
**MUNICÍPIO: LARANJA DA TERRA**

# **Relatório Anual de Gestão**

## **2019**

**CARLOS ALBERTO JARSKE**  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                        |                  |
|------------------------|------------------|
| UF                     | ES               |
| Município              | LARANJA DA TERRA |
| Região de Saúde        | Metropolitana    |
| Área                   | 456,99 Km²       |
| População              | 10.947 Hab       |
| Densidade Populacional | 24 Hab/Km²       |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/03/2020

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                     |                                                   |
|---------------------|---------------------------------------------------|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJA DA TERRA |
| Número CNES         | 6346553                                           |
| CNPJ                | 31796097000386                                    |
| CNPJ da Mantenedora | 31796097000114                                    |
| Endereço            | AV GERMANO STABENOW S/N                           |
| Email               | saude@laranjadaterra.es.gov.br                    |
| Telefone            | 2737361323                                        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2020

### 1.3. Informações da Gestão

|                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Prefeito(a)                         | JOSAFÁ STORCH                  |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | CARLOS ALBERTO JARSKE          |
| E-mail secretário(a)                | saude@laranjadaterra.es.gov.br |
| Telefone secretário(a)              | 2737361323                     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2020

### 1.4. Fundo de Saúde

|                         |                                                 |
|-------------------------|-------------------------------------------------|
| Instrumento de criação  | LEI                                             |
| Data de criação         | 11/1998                                         |
| CNPJ                    | 14.790.251/0001-21                              |
| Natureza Jurídica       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | CARLOS ALBERTO JARSKE                           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2020

## 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2018-2021 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

| Município               | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|------------|-----------------|-----------|
| AFONSO CLÁUDIO          | 954.656    | 30586           | 32,04     |
| BREJETUBA               | 342.507    | 12404           | 36,22     |
| CARIACICA               | 279.975    | 381285          | 1.361,85  |
| CONCEIÇÃO DO CASTELO    | 364.531    | 12723           | 34,90     |
| DOMINGOS MARTINS        | 1225.327   | 33850           | 27,63     |
| FUNDÃO                  | 279.648    | 21509           | 76,91     |
| GUARAPARI               | 592.231    | 124859          | 210,83    |
| IBATIBA                 | 241.49     | 26082           | 108,00    |
| ITAGUAÇU                | 530.388    | 14066           | 26,52     |
| ITARANA                 | 299.077    | 10555           | 35,29     |
| LARANJA DA TERRA        | 456.985    | 10947           | 23,95     |
| MARECHAL FLORIANO       | 286.102    | 16694           | 58,35     |
| SANTA LEOPOLDINA        | 716.441    | 12224           | 17,06     |
| SANTA MARIA DE JETIBÁ   | 735.552    | 40431           | 54,97     |
| SANTA TERESA            | 694.532    | 23590           | 33,97     |
| SERRA                   | 553.254    | 517510          | 935,39    |
| VENDA NOVA DO IMIGRANTE | 187.894    | 25277           | 134,53    |
| VIANA                   | 311.608    | 78239           | 251,08    |
| VILA VELHA              | 208.82     | 493838          | 2.364,90  |
| VITÓRIA                 | 93.381     | 362097          | 3.877,63  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

## 1.7. Conselho de Saúde

|                                            |                                    |   |
|--------------------------------------------|------------------------------------|---|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                                |   |
| <b>Endereço</b>                            | Rua Luiz Obermuller 45 Casa Centro |   |
| <b>E-mail</b>                              | cms@laranjadaterra.es.gov.br       |   |
| <b>Telefone</b>                            | 2737361323                         |   |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | Francisco Euzébio Baptista         |   |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>                    | 6 |
|                                            | <b>Governo</b>                     | 1 |
|                                            | <b>Trabalhadores</b>               | 3 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201906

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/05/2019



### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

16/09/2019



### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

12/03/2020



- Considerações

O Relatório Anual foi consolidado mediante as ações desenvolvidas, demonstrando os recursos utilizados. O município cumpriu devidamente suas obrigações conforme a Lei Complementar 141, repassando à Secretaria Municipal de Saúde 27,6 % de sua arrecadação o que resulta em um trabalho de responsabilidade junto à população, porém há necessidade de melhoria dos serviços na medida em que novas situações vão surgindo. Assim, o compromisso da gestão permanece e se renova diariamente.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de gestão é uma ferramenta que possibilita o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações e serviços de saúde de forma a contribuir nos processos de trabalho em busca de melhorias aos usuários do Sistema Único de Saúde.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total         |
|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 0 a 4 anos     | 294          | 261          | 555           |
| 5 a 9 anos     | 362          | 328          | 690           |
| 10 a 14 anos   | 359          | 341          | 700           |
| 15 a 19 anos   | 420          | 425          | 845           |
| 20 a 29 anos   | 942          | 714          | 1.656         |
| 30 a 39 anos   | 890          | 857          | 1.747         |
| 40 a 49 anos   | 962          | 885          | 1.847         |
| 50 a 59 anos   | 795          | 701          | 1.496         |
| 60 a 69 anos   | 517          | 501          | 1.018         |
| 70 a 79 anos   | 282          | 305          | 587           |
| 80 anos e mais | 115          | 179          | 294           |
| <b>Total</b>   | <b>5.938</b> | <b>5.497</b> | <b>11.435</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 25/03/2020.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2015 | 2016 | 2017 |
|-------------------|------|------|------|
| Laranja da Terra  | 103  | 72   | 88   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/03/2020.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 125  | 115  | 60   | 39   | 30   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 80   | 70   | 48   | 93   | 71   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1    | 3    | 4    | 6    | 6    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 31   | 30   | 29   | 28   | 19   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 3    | 1    | -    | 3    | 2    |

|                                                    |            |            |            |            |            |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 9          | 19         | 16         | 16         | 10         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 2          | 2          | 4          | 5          | 5          |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 2          | 1          | 1          | 2          | -          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 75         | 103        | 105        | 107        | 119        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 76         | 70         | 92         | 87         | 89         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 62         | 79         | 96         | 85         | 99         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 12         | 11         | 77         | 56         | 47         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 23         | 39         | 26         | 24         | 30         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 59         | 65         | 66         | 84         | 81         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 81         | 72         | 90         | 97         | 106        |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 3          | 7          | 5          | 13         | 13         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 5          | 5          | 3          | 1          | 3          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 14         | 17         | 14         | 15         | 18         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 137        | 110        | 77         | 126        | 111        |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 1          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 19         | 6          | 9          | 5          | 6          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>820</b> | <b>825</b> | <b>822</b> | <b>892</b> | <b>865</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2020.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2015 | 2016 | 2017 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 1    | 1    | 3    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 10   | 12   | 6    |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -    | 1    | 1    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 6    | 4    | 9    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1    | 1    | -    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 3    | 3    | 3    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 30   | 33   | 28   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 18   | 14   | 17   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 4    | 3    | 4    |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -    | 1    | -    |

|                                                    |           |           |           |
|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -         | -         | 1         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 2         | 1         | 3         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -         | -         | -         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 2         | 1         | -         |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | -         | -         | -         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 4         | 10        | 13        |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>81</b> | <b>85</b> | <b>88</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/03/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O Município possui uma faixa etária mediana. Morbidade mais acentuada no capítulo XIX. Causas de mortalidade com maior relação com doenças do aparelho circulatório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 55.903     |
| Atendimento Individual   | 13.846     |
| Procedimento             | 19.307     |
| Atendimento Odontológico | 3.053      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 1                                    | 4,67           | 270                                 | 97.902,67   |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| Total                                        | 1                                    | 4,67           | 270                                 | 97.902,67   |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 23/04/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                           | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 4                                    | -              | -                                   | -           |

|                                              |               |                   |            |                  |
|----------------------------------------------|---------------|-------------------|------------|------------------|
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 34.696        | 192.084,15        | -          | -                |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 26.526        | 37.175,18         | 270        | 97.902,67        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 698           | 19.815,27         | -          | -                |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -             | -                 | -          | -                |
| 06 Medicamentos                              | -             | -                 | -          | -                |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -             | -                 | -          | -                |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 1.601         | 7.924,95          | -          | -                |
| <b>Total</b>                                 | <b>63.525</b> | <b>256.999,55</b> | <b>270</b> | <b>97.902,67</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/04/2023.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
|                                             | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 4                                    | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 50                                   | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>54</b>                            | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/04/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Percebemos um aumento na produção e esperamos um aumento maior para o próximo ano em decorrência da informatização de nossas unidades de saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2019

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| FARMACIA                                                              | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                                        | 0        | 0        | 4         | 4         |
| UNIDADE MISTA                                                         | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POSTO DE SAUDE                                                        | 0        | 0        | 2         | 2         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                                            | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE                                        | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE                                                | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>                                                          | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>11</b> | <b>11</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2020.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2019

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |           |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica                                              | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| ADMINISTRACAO PUBLICA                                          |           |          |          |           |
| MUNICIPIO                                                      | 11        | 0        | 0        | 11        |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS                                         |           |          |          |           |
| PESSOAS FISICAS                                                |           |          |          |           |
| <b>Total</b>                                                   | <b>11</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>11</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2020.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2019

| Participação em consórcios |          |                 |               |
|----------------------------|----------|-----------------|---------------|
| CNPJ                       | Natureza | Area de atuação | Participantes |

|                |                 |                                                                                          |                       |
|----------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 02760004000101 | Direito Público | Assistência médica e ambulatorial<br>Atenção hospitalar<br>Consulta médica especializada | ES / LARANJA DA TERRA |
|----------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2020.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física do município é totalmente municipal, sob administração pública.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 01/2019

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                            |              |                 |                              |                           |          |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 6            | 6               | 9                            | 27                        | 28       |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 1            | 0               | 0                            | 2                         | 2        |
|                                                                  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 14           | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 2                         | 0        |
|                                                                  | Celetistas (0105)                                          | 0            | 0               | 3                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 2            | 0               | 4                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                           |              |                 |                              |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 15           | 4               | 9                            | 22                        | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 0               | 3                            | 2                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |                                                 |      |      |      |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                           | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 728  | 685  | 820  | 878  |  |
|                                                                           | Intermediados por outra entidade (08)           | 911  | 927  | 629  | 472  |  |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                 |      |      |      |      |  |
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                           | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |  |

|                                       |                                                           |     |     |     |     |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 183 | 249 | 608 | 897 |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em relação aos profissionais, são de maioria com vínculo estatutário.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso a serviços de saúde de qualidade mediante ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver uma atenção integral à Saúde Básica, no âmbito individual e coletivo, com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação, na redução de danos, na manutenção da saúde, na acessibilidade e na humanização.**

| Descrição da Meta                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 1. Ampliar a cobertura da população pela Estratégia saúde Família | Cobertura estimada da população coberta pela ESF                                           | Proporção         | 2017             | 50,00      | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratação de profissionais.                            |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Aquisição de materiais.                                  |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos.                               |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Aquisição de veículos.                                   |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Manter cobertura de saúde bucal                                   | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                           | Proporção         | 2017             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.             |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Aquisição de materiais.                                  |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos.                               |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Manutenção de equipamentos.                              |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Manter a cobertura populacional pelas equipes da atenção básica   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                            | Proporção         | 2017             | 50,00      | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.             |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos.                        |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Acompanhar os condicionantes da bolsa família                     | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Proporção         | 2017             | 75,00      | 85,00                 | 82,00     | Proporção                | 85,00           | 85,00                   |
| Ação Nº 1 - Promover a integração entre ESF e setor de nutrição.     |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas.                           |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                              |           |      |        |        |        |           |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|--------|--------|--------|-----------|--------|--------|
| 5. Alcançar coberturas vacinais em menores de 2 anos de acordo com calendário vacinal (SIS PNI). | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Proporção | 2018 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.                                         |                                                                                                                                                                                                                                                              |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 2 - Aquisição de insumos.                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                              |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 3 - Informatização da sala de imunização.                                                |                                                                                                                                                                                                                                                              |           |      |        |        |        |           |        |        |
| 6. Reduzir a mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT.                          | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)                                                                                            | Número    | 2017 | 16     | 12     | 14     | Número    | 12,00  | 12,00  |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa.                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                              |           |      |        |        |        |           |        |        |
| 7. Ampliar e manter a Cobertura pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde.                  | Cobertura pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde                                                                                                                                                                                                     | Proporção | 2017 | 80,00  | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos.                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                              |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 2 - Aquisição de materiais.                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                              |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 3 - Aquisição de uniformes.                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                              |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 4 - Capacitação dos ACSs.                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                              |           |      |        |        |        |           |        |        |
| Ação Nº 5 - Contratação de pessoal.                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                              |           |      |        |        |        |           |        |        |
| 8. Ampliar e manter a adesão ao PMAQ das Equipes da saúde da Família                             | Proporção de ESFs com adesão ao PMAQ.                                                                                                                                                                                                                        | Proporção | 2018 | 50,00  | 100,00 | 50,00  | Proporção | 50,00  | 50,00  |
| Ação Nº 1 - Realizar a adesão ao programa.                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                              |           |      |        |        |        |           |        |        |
| 9. Manter adesão das ESFs no Programa Saúde na Escola                                            | Proporção de ESFs com Adesão ao Programa Saúde na Escola.                                                                                                                                                                                                    | Proporção | 2018 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção | 100,00 | 100,00 |

|                                                                                           |                                                                             |            |      |        |        |        |            |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Realizar adesão ao programa.                                                  |                                                                             |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar as ações propostas pelo programa.                                    |                                                                             |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 10. Manter adesão das ESFs ao Programa Olhar Brasil.                                      | Percentual de ESFs com Adesão ao Programa Olhar Brasil                      | Percentual | 2018 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar adesão ao programa.                                                  |                                                                             |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar as ações propostas pelo programa.                                    |                                                                             |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 11. Implantar Núcleo Saúde da Família (NASF)                                              | Número de Núcleos de Saúde da Família implantados.                          | Número     | 2018 | 0      | 1      | 0      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de pessoal.                                                  |                                                                             |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 12. Implantar Prontuário eletrônico nas Unidades de Saúde                                 | Percentual de Unidades Básicas de Saúde informatizadas.                     | Percentual | 2018 | 0,00   | 100,00 | 50,00  | Percentual | 75,00  | 75,00  |
| Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática.                                     |                                                                             |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Capacitação de servidores.                                                    |                                                                             |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Manutenção de equipamentos de informática.                                    |                                                                             |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 13. Implantar Educação Permanente em Saúde nas Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal. | Percentual de equipes de ESFs com Educação Permanente em Saúde implantadas. | Percentual | 2018 | 0,00   | 100,00 | 0,00   | Percentual | 25,00  | 25,00  |
| Ação Nº 1 - Criar protocolo de educação permanente.                                       |                                                                             |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 14. Reformar Unidades Básicas de Saúde                                                    | Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas.                             | Número     | 2017 | 0      | 3      | 1      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Aquisição de material de construção.                                          |                                                                             |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Contratação de empresa para serviços de obras.                                |                                                                             |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 15. Implementar o programa de planejamento familiar.                                      | Proporção de implementação do Programa de planejamento familiar.            | Proporção  | 2018 | 20,00  | 100,00 | 30,00  | Proporção  | 25,00  | 25,00  |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas.                                                |                                                                             |            |      |        |        |        |            |        |        |

|                                                                                 |                                                                                  |            |      |        |        |        |            |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 16. Manter a atenção ao pré-natal, parto e puerpério das gestantes cadastradas; | Percentual de gestantes cadastradas com atenção ao pré natal, parto e puerpério. | Percentual | 2018 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter quadro de profissional atualizado.                           |                                                                                  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Ofertar consultas de pré natal.                                     |                                                                                  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 17. Implantar e manter o sistema e-SUS.                                         | Percentual de Unidades de Saúde com Informatização da rede.                      | Percentual | 2017 | 0,00   | 100,00 | 95,00  | Percentual | 5,00   | 80,00  |
| Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática.                           |                                                                                  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para operacionalização do sistema.          |                                                                                  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 18. Reestruturar o Programa de Tabagismo em Unidade de Saúde com ESF.           | Percentual de ESFs com Campanha de Tabagismo.                                    | Percentual | 2018 | 50,00  | 100,00 | 50,00  | Percentual | 50,00  | 50,00  |
| Ação Nº 1 - Instituir o grupo de tabagismo.                                     |                                                                                  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas.                                      |                                                                                  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Aquisição de materiais.                                             |                                                                                  |            |      |        |        |        |            |        |        |

**DIRETRIZ Nº 2 - Implementação da atenção à Saúde da Mulher e da criança com ênfase no fortalecimento na atenção ao pré-natal, parto e puerpério.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as equipes da Saúde da Família para o acompanhamento e atenção à saúde da mulher, à gravidez, parto/nascimento e puerpério e suas intercorrências, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde.**

| Descrição da Meta                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir a incidência de gravidez na população feminina de 10 a 19 anos. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Proporção         | 2017             | 37,00      | 29,60                 | 32,00     | Proporção                | 25,00           | 25,00                   |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas.                                 |                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Aquisição de material educativo.                               |                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Aumentar a proporção de Parto Normal no SUS e na Saúde Suplementar.     | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | Proporção         | 2017             | 37,00      | 37,37                 | 37,15     | Proporção                | 25,00           | 25,00                   |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas.                                 |                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|                                                                                                    |                                                                                                                                                                     |            |      |        |        |        |            |        |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 3. Investigar óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno. | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.                                                                                        | Proporção  | 2018 | 85,00  | 100,00 | 93,00  | Proporção  | 85,00  | 85,00  |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa.                                                                  |                                                                                                                                                                     |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Manter atualizado o quadro de profissionais.                                           |                                                                                                                                                                     |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais.                                                |                                                                                                                                                                     |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 4. Aumentar e manter a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.                | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | Razão      | 2017 | 0,40   | 0,50   | 0,72   | Razão      | 0,50   | 0,50   |
| Ação Nº 1 - Contratação de empresa para realização dos exames.                                     |                                                                                                                                                                     |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa em parceria com a ESF.                                            |                                                                                                                                                                     |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 5. Aumentar e manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69        | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão      | 2018 | 0,35   | 0,50   | 0,40   | Razão      | 0,30   | 0,30   |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa.                                                                  |                                                                                                                                                                     |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Promover palestra para saúde da mulher.                                                |                                                                                                                                                                     |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Capacitar profissional para operacionalização do sistema de informação.                |                                                                                                                                                                     |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 6. Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a todas as gestantes cadastradas.            | Percentual de atenção às gestantes cadastradas.                                                                                                                     | Percentual | 2017 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.                                           |                                                                                                                                                                     |            |      |        |        |        |            |        |        |

|                                                                                                                                                       |                                                                   |            |      |       |        |       |            |       |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|------|-------|--------|-------|------------|-------|-------|
| 7. Garantir o acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal | Percentual de acompanhamento de crianças e puérperas cadastradas. | Percentual | 2017 | 70,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais de atenção básica.                                                                                       |                                                                   |            |      |       |        |       |            |       |       |

**DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde mediante um conjunto de ações Inter setoriais considerando os condicionantes à saúde intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Monitorar as doenças de notificação compulsória com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação e na redução de danos.**

| Descrição da Meta                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano                                       | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                           | Número            | 2018             | 0          | 0                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa.                                                                          |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Promover educação em saúde através de palestras e confecção de material educativo.             |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Aquisição de materiais e insumos.                                                              |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Aquisição de medicamentos para tratamento.                                                     |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Manter o numero de casos de aids em crianças de 5 anos.                                                 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                                                | Número            | 2018             | 0          | 0                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa.                                                                          |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Manter o quadro de profissionais da ESF atualizado.                                            |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Manter o preenchimento do campo ocupação nas fichas de notificações de agravos relacionados ao trabalho | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Proporção         | 2018             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Proporção                | 90,00           | 90,00                   |
| Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.                                                   |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais quanto à notificação.                                               |                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|                                                                                                                               |                                                                                                                 |            |      |        |        |        |            |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 4. Ampliar a vigilância ao vetor <i>Aedes aegypti</i> realizando visitas em 80% dos imóveis cadastrados no FAD , em 4 ciclos. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Número     | 2018 | 2      | 4      | 3      | Número     | 3,00   | 3,00   |
| Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.                                                                      |                                                                                                                 |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Aquisição de materiais.                                                                                           |                                                                                                                 |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos.                                                                                        |                                                                                                                 |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Aquisição de veículos.                                                                                            |                                                                                                                 |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 5 - Manutenção de veículos.                                                                                           |                                                                                                                 |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 5. Busca ativa e cura dos casos de hanseníase.                                                                                | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                             | Proporção  | 2018 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção  | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.                                                                      |                                                                                                                 |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 6. Manter o número absoluto de óbitos por dengue                                                                              | Números de óbitos por dengue                                                                                    | Número     | 2018 | 0      | 0      | 0      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Realizar 6 ciclos de visita domiciliar.                                                                           |                                                                                                                 |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Eliminar criadouros do mosquito transmissor.                                                                      |                                                                                                                 |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Aquisição de medicamentos e insumos.                                                                              |                                                                                                                 |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Realizar visitas em ponto estratégico.                                                                            |                                                                                                                 |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 7. Manter o número de casos de sífilis congênita                                                                              | Número de casos de sífilis congênita                                                                            | Número     | 2018 | 0      | 0      | 0      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa.                                                                                             |                                                                                                                 |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Promover campanhas educativas.                                                                                    |                                                                                                                 |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 8. Informatizar o programa de imunização municipal                                                                            | Informatização do programa de imunização municipal                                                              | Percentual | 2017 | 0,00   | 100,00 | 25,00  | Percentual | 75,00  | 75,00  |
| Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática.                                                                         |                                                                                                                 |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Capacitação de profissionais para operacionalizar o sistema de informação.                                        |                                                                                                                 |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Manutenção de equipamento de informática.                                                                         |                                                                                                                 |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Aquisição de suprimento de informática.                                                                           |                                                                                                                 |            |      |        |        |        |            |        |        |

| 9. Controlar a circulação do vírus da raiva.                                                                                                                                                                                             | Percentual de vacinas anti rábica animal aplicadas em relação à população do ano anterior.                                                        | 0                 |                  |            | 100,00                | 80,00     | Percentual               | 80,00           | 80,00                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa.                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitar profissionais.                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 10. Reestruturar o programa de esquistossomose e alcançar a meta pactuada de exames pelo método Katucat                                                                                                                                  | Percentual de localidades atendidas com o Programa de esquistossomose.                                                                            | Percentual        | 2017             | 0,00       | 50,00                 | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de pessoal.                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos.                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 11. Manter o Número de óbitos por Febre Amarela                                                                                                                                                                                          | Número de óbitos por Febre Amarela.                                                                                                               | Número            | 2018             | 0          | 0                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa.                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.2 - Realizar análise permanente sobre a situação de saúde da população, destinada a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do território municipal, garantindo-se a integralidade da atenção.</b> |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter a taxa de mortalidade materna.                                                                                                                                                                                                 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                                                            | Número            | 2017             | 0          | 0                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais da ESF atualizado.                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Reduzir a taxa de mortalidade infantil                                                                                                                                                                                                | Taxa de mortalidade infantil                                                                                                                      | Número            | 2018             | 2          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir a oferta de consultas com pediatra.                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Monitorar a qualidade da água para o consumo humano                                                                                                                                                                                   | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção         | 2018             | 75,50      | 90,00                 | 76,00     | Proporção                | 87,00           | 87,00                   |
| Ação Nº 1 - Realizar coleta e envio de amostras ao LACEN.                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|-------|-------|
| 4. Executar a programação das ações de vigilância sanitária (PDVISA) pactuadas em cada ano alcançando no mínimo em 80 % da meta pactuada nos 06 grupos | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano | Proporção  | 2018 | 60,00  | 90,00  | 70,00  | Proporção  | 60,00 | 60,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais atualizado.                                                                                               |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |       |
| Ação Nº 2 - Realizar visitas in loco.                                                                                                                  |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |       |
| 5. Aumentar a proporção de Registro de óbitos com causa básica definida                                                                                | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                          | Proporção  | 2018 | 98,21  | 100,00 | 98,50  | Proporção  | 90,00 | 90,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais da vigilância atualizado.                                                                                 |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |       |
| 6. Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em tempo oportuno                                                           | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                               | Proporção  | 2018 | 66,70  | 90,00  | 67,00  | Proporção  | 60,00 | 60,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais da vigilância atualizado.                                                                                 |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |       |
| 7. Manter o programa de vigilância Alimentar Nutricional                                                                                               | Programa de vigilância alimentar e nutricional                                                                                                     | Percentual | 2018 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 85,00 | 85,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais de nutrição e ESF atualizado.                                                                             |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |       |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa.                                                                                                                      |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |       |
| Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas.                                                                                                             |                                                                                                                                                    |            |      |        |        |        |            |       |       |

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso aos Medicamentos Básicos e Especializados para a população.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Viabilizar o acesso aos medicamentos básicos e especializados para a população; mediante o uso racional e atenção integral a saúde.**

| Descrição da Meta                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                      | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica e Hospitalar | Percentual de Atenção à Assistência Farmacêutica Básica e Hospitalar. | Percentual        | 2018             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais da área atualizado.                           |                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Aquisição de móveis e equipamentos de informática.                             |                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Aquisição de medicamentos.                                                     |                                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de acesso da população à Atenção Especializada.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Prestar um serviço de qualidade que atenda oportunamente aos serviços de saúde especializados, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e mantendo o acesso às consultas especializadas.**

| Descrição da Meta                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir a demanda reprimida de serviços de diagnóstico realizados fora do município via SISREG, Rede Cuidar ou Consórcio. | Proporção de redução de demanda reprimida na Atenção especializada. | Proporção         |                  |            | 40,00                 | 20,00     | Proporção                | 15,00           | 15,00                   |
| Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais da área atualizado.                                                             |                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitação de servidores.                                                                                       |                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Implantar Serviço de raio x Odontológico nas Unidades Básicas de Saúde                                                    | Número de Serviço de raio x odontológico implantados.               | Número            | 2018             | 0          | 2                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Adequação de Unidades Básicas de Saúde para atender o serviço.                                                   |                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Aquisição de insumos e materiais.                                                                                |                                                                     |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Manter a oferta de transporte para tratamento oncológico e outros tratamentos fora do município.                          | Percentual de oferta de transporte oncológico.                      | Percentual        | 2018             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |

|                                                                                                          |                                                                           |            |      |        |        |        |            |        |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Aquisição de veículos.                                                                       |                                                                           |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Manutenção de veículos.                                                                      |                                                                           |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 4. Implantar leitos de saúde mental                                                                      | Número de leitos de saúde mental                                          | Número     | 2017 | 0      | 2      | 0      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Aquisição de equipamento e material permanente.                                              |                                                                           |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Ampliação da UMSSJB.                                                                         |                                                                           |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 5. Efetivar a implantação do SAMU                                                                        | Percentual de serviço do SAMU                                             | Percentual | 2017 | 0,00   | 100,00 | 0,00   | Percentual | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Viabilizar repasse de recursos para cobrir despesas com pessoal.                             |                                                                           |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 6. Garantir o funcionamento adequado da Unidade Mista de saúde São João Batista                          | Percentual de estruturação da Unidade Mista de Saúde São João Batista     | Percentual | 2017 | 0,00   | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de equipamento e material permanente.                                              |                                                                           |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Aquisição de medicamentos e insumos.                                                         |                                                                           |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Manter o quadro de pessoal adequado para as demandas.                                        |                                                                           |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Informatizar os setores.                                                                     |                                                                           |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 7. Manter a remoção de pacientes de urgência e emergência à outros centros especializados de referência. | Percentual de pacientes removidos a centros especializados de referência. | Percentual | 2017 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para transporte de pacientes de urgência.                              |                                                                           |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Manutenção dos veículos.                                                                     |                                                                           |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Manter o quadro de profissionais da área atualizado.                                         |                                                                           |            |      |        |        |        |            |        |        |

**DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da atenção integral à saúde da Pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.**

**OBJETIVO N° 6.1 - Melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir a Promoção à Saúde do Idoso nas ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas | Percentual de ESFs com promoção de saúde ao idoso | Percentual        | 2017             | 80,00      | 100,00                | 90,00     | Percentual               | 90,00           | 90,00                   |
| Ação N° 1 - Realizar palestras educativas.                                                                                                                                                |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação N° 2 - Realizar busca ativa.                                                                                                                                                         |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ N° 7 - Estruturar os serviços de Saúde Mental na atenção primária.**

**OBJETIVO N° 7.1 - Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais preservando sua integralidade e autonomia.**

| Descrição da Meta                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta             | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir atendimento especializado aos dependentes de atenção psicossocial. | Percentual de dependentes de atenção psicossocial atendidos. | Percentual        | 2017             | 70,00      | 100,00                | 80,00     | Percentual               | 70,00           | 70,00                   |
| Ação N° 1 - Manter quadro de profissionais atualizado.                         |                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação N° 2 - Aquisição de medicamentos para usuários da atenção psicossocial.   |                                                              |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ N° 8 - Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde do Homem.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Desenvolver uma atenção integral à Saúde Básica, no âmbito individual e coletivo, com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação, na redução de danos, na manutenção da saúde, na acessibilidade e na humanização.**

| Descrição da Meta                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                        | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter a realização Campanha de Promoção e Prevenção à Saúde do Homem a cada ano. | Número de campanhas de promoção a saúde do homem realizados anualmente. | Número            | 2017             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas.                                           |                                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e insumos para campanhas.                         |                                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções           | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                                                                                      | Meta programada para o exercício | Resultados |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| 301 - Atenção Básica | 1. Ampliar a cobertura da população pela Estratégia saúde Família                                                                                                                      | 100,00                           | 100,00     |
|                      | Manter a realização Campanha de Promoção e Prevenção à Saúde do Homem a cada ano.                                                                                                      | 1                                | 1          |
|                      | Garantir atendimento especializado aos dependentes de atenção psicossocial.                                                                                                            | 80,00                            | 70,00      |
|                      | Garantir a Promoção à Saúde do Idoso nas ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas | 90,00                            | 90,00      |
|                      | Reduzir a demanda reprimida de serviços de diagnóstico realizados fora do município via SISREG, Rede Cuidar ou Consórcio.                                                              | 20,00                            | 15,00      |
|                      | Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica e Hospitalar                                                                                                | 100,00                           | 100,00     |
|                      | Manter a taxa de mortalidade materna.                                                                                                                                                  | 0                                | 0          |
|                      | Manter o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano                                                                                                                      | 0                                | 0          |
|                      | Reduzir a incidência de gravidez na população feminina de 10 a 19 anos.                                                                                                                | 32,00                            | 25,00      |
|                      | Manter cobertura de saúde bucal                                                                                                                                                        | 100,00                           | 100,00     |
|                      | Implantar Serviço de raio x Odontológico nas Unidades Básicas de Saúde                                                                                                                 | 0                                | 0          |
|                      | Reduzir a taxa de mortalidade infantil                                                                                                                                                 | 1                                | 0          |
|                      | Manter o numero de casos de aids em crianças de 5 anos.                                                                                                                                | 0                                | 0          |
|                      | Aumentar a proporção de Parto Normal no SUS e na Saúde Suplementar.                                                                                                                    | 37,15                            | 25,00      |
|                      | Manter a cobertura populacional pelas equipes da atenção básica                                                                                                                        | 100,00                           | 100,00     |
|                      | Manter a oferta de transporte para tratamento oncológico e outros tratamentos fora do município.                                                                                       | 100,00                           | 100,00     |

|                                                                                                                                                    |        |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Investigar óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno.                                                    | 93,00  | 85,00  |
| Aumentar e manter a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.                                                                   | 0,72   | 0,50   |
| Implantar leitos de saúde mental                                                                                                                   | 0      | 0      |
| Alcançar coberturas vacinais em menores de 2 anos de acordo com calendário vacinal (SIS PNI).                                                      | 100,00 | 100,00 |
| Efetivar a implantação do SAMU                                                                                                                     | 0,00   | 0,00   |
| Aumentar a proporção de Registro de óbitos com causa básica definida                                                                               | 98,50  | 90,00  |
| Busca ativa e cura dos casos de hanseníase.                                                                                                        | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar e manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69                                                           | 0,40   | 0,30   |
| Reduzir a mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT.                                                                               | 14     | 12     |
| Garantir o funcionamento adequado da Unidade Mista de saúde São João Batista                                                                       | 100,00 | 100,00 |
| Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em tempo oportuno                                                          | 67,00  | 60,00  |
| Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a todas as gestantes cadastradas.                                                               | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar e manter a Cobertura pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde.                                                                       | 100,00 | 100,00 |
| Manter a remoção de pacientes de urgência e emergência à outros centros especializados de referência.                                              | 100,00 | 100,00 |
| Manter o programa de vigilância Alimentar Nutricional                                                                                              | 100,00 | 85,00  |
| Manter o número de casos de sífilis congênita                                                                                                      | 0      | 0      |
| Garantir o acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal | 90,00  | 90,00  |
| Ampliar e manter a adesão ao PMAQ das Equipes da saúde da Família                                                                                  | 50,00  | 50,00  |
| Informatizar o programa de imunização municipal                                                                                                    | 25,00  | 75,00  |
| Manter adesão das ESFs no Programa Saúde na Escola                                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
| Controlar a circulação do vírus da raiva.                                                                                                          | 80,00  | 80,00  |
| Manter adesão das ESFs ao Programa Olhar Brasil.                                                                                                   | 100,00 | 100,00 |
| Reestruturar o programa de esquistossomose e alcançar a meta pactuada de exames pelo método Katucat                                                | 0,00   | 0,00   |
| Implantar Núcleo Saúde da Família (NASF)                                                                                                           | 0      | 0      |
| Implantar Prontuário eletrônico nas Unidades de Saúde                                                                                              | 50,00  | 75,00  |
| Implantar Educação Permanente em Saúde nas Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal.                                                              | 0,00   | 25,00  |
| Reformar Unidades Básicas de Saúde                                                                                                                 | 1      | 0      |
| Implementar o programa de planejamento familiar.                                                                                                   | 30,00  | 25,00  |
| Manter a atenção ao pré-natal, parto e puerpério das gestantes cadastradas;                                                                        | 100,00 | 100,00 |
| Implantar e manter o sistema e-SUS.                                                                                                                | 95,00  | 5,00   |
| Reestruturar o Programa de Tabagismo em Unidade de Saúde com ESF.                                                                                  | 50,00  | 50,00  |

|                                             |                                                                                                                                                     |        |        |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Garantir o funcionamento adequado da Unidade Mista de saúde São João Batista                                                                        | 100,00 | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Manter o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano                                                                                   | 0      | 0      |
|                                             | Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica e Hospitalar                                                             | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Garantir atendimento especializado aos dependentes de atenção psicossocial.                                                                         | 80,00  | 70,00  |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Monitorar a qualidade da água para o consumo humano                                                                                                 | 76,00  | 87,00  |
|                                             | Ampliar a vigilância ao vetor Aedes aegypti realizando visitas em 80% dos imóveis cadastrados no FAD , em 4 ciclos.                                 | 3      | 3      |
|                                             | Executar a programação das ações de vigilância sanitária (PDVISA) pactuadas em cada ano alcançando no mínimo em 80 % da meta pactuada nos 06 grupos | 70,00  | 60,00  |
|                                             | Manter o número absoluto de óbitos por dengue                                                                                                       | 0      | 0      |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Manter o preenchimento do campo ocupação nas fichas de notificações de agravos relacionados ao trabalho                                             | 100,00 | 90,00  |
|                                             | Ampliar a vigilância ao vetor Aedes aegypti realizando visitas em 80% dos imóveis cadastrados no FAD , em 4 ciclos.                                 | 3      | 3      |
|                                             | Manter o número absoluto de óbitos por dengue                                                                                                       | 0      | 0      |
|                                             | Controlar a circulação do vírus da raiva.                                                                                                           | 80,00  | 80,00  |
|                                             | Manter o Número de óbitos por Febre Amarela                                                                                                         | 0      | 0      |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Acompanhar os condicionantes da bolsa família                                                                                                       | 82,00  | 85,00  |
|                                             | Manter o programa de vigilância Alimentar Nutricional                                                                                               | 100,00 | 85,00  |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | 12.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 12.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | N/A                                     | 5.730.527,36                                                               | 1.021.000,00                                                                               | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 6.751.527,36 |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | 100.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 100.000,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | N/A                                     | 118.595,64                                                                 | 370.000,00                                                                                 | 35.000,00                                                                                    | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 523.595,64   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | N/A                                     | 2.600,00                                                                   | 65.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 67.600,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | N/A                                     | 1.902,00                                                                   | 72.000,00                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 73.902,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | N/A                                     | 250,00                                                                     | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 250,00       |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município tem trabalhado de forma a melhorar a qualidade de acesso à saúde da população.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                    | Tipo | Meta ano 2019 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)                                                                                            | U    | 14            | -               | 0                   | Número            |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.                                                                                                                                                                                 | E    | 100,00        | -               | 0                   | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                                                                    | U    | 100,00        | -               | 0                   | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 100,00        | -               | 0                   | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                         | U    | 90,00         | -               | 0                   | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                                                                                                                                                          | U    | 100,00        | -               | 0                   | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária                                                                                                                                                                                                                        | E    | -             | -               | 0                   | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                                                                                                                                                     | U    | 0             | -               | 0                   | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                                                                                                                                                                                                          | U    | 0             | -               | 0                   | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                                                                                                            | U    | 100,00        | -               | 0                   | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária                                                                                                 | U    | 0,50          | -               | 0                   | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.                                                                                          | U    | 0,50          | -               | 0                   | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar                                                                                                                                                                                   | U    | 37,00         | -               | 0                   | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos                                                                                                                                                                                   | U    | 14,00         | -               | 0                   | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil                                                                                                                                                                                                                                 | U    | 0             | -               | 0                   | Número            |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                                                                                                                                                                       | U    | 0             | -               | 0                   | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                                              | U    | 95,00         | -               | 0                   | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)                                                                                                                                                                   | U    | 80,00         | -               | 0                   | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                                                                                                                                                                                             | U    | 90,00         | -               | 0                   | Percentual        |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                         | E    | -             | -               | 0                   | Percentual        |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                                                                                                                                              | U    | 4             | -               | 0                   | Número            |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.                                                                                                                                                           | U    | 100,00        | -               | 0                   | Percentual        |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Notamos a necessidade de melhoria dos serviços na medida em que novas situações vão surgindo. Assim, o compromisso da gestão permanece e se renova diariamente.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |               |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL         |
| Atenção Básica                               |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |               |
| Corrente                                     | 0,00                              | 7.093.573,93                                                | 1.803.822,32                                                                    | 0,00                                                                             | 2.406,11                                       | 0,00                                    | 0,00                                     | 517.231,41                         | 9.417.033,77  |
| Capital                                      | 0,00                              | 45.089,00                                                   | 653.563,30                                                                      | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 77.940,00                          | 776.592,30    |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial        |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |               |
| Corrente                                     | 0,00                              | 18.565,39                                                   | 9.217,53                                                                        | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 27.782,92     |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| Suporte Profilático e Terapêutico            |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |               |
| Corrente                                     | 0,00                              | 166.716,95                                                  | 50.904,61                                                                       | 45.634,93                                                                        | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 4.532,14                           | 267.788,63    |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| Vigilância Sanitária                         |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |               |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00                                                        | 8.194,63                                                                        | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 8.194,63      |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 21.989,50                          | 21.989,50     |
| Vigilância Epidemiológica                    |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |               |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00                                                        | 18.900,88                                                                       | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 18.900,88     |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| Alimentação e Nutrição                       |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |               |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| Outras Subfunções                            |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |               |
| Corrente                                     | 1.925,87                          | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 1.925,87      |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| Total                                        | 1.925,87                          | 7.323.945,27                                                | 2.544.603,27                                                                    | 45.634,93                                                                        | 2.406,11                                       | 0,00                                    | 0,00                                     | 621.693,05                         | 10.540.208,50 |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2020.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |                                                                                                         |             |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Indicador                    |                                                                                                         | Transmissão |
|                              |                                                                                                         | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município                                       | 4,37 %      |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                       | 91,05 %     |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 10,86 %     |

|     |                                                                                                                     |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 47,99 %    |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 10,18 %    |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 60,25 %    |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 961,61 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                                                      | 55,12 %    |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde                                                 | 3,30 %     |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 4,04 %     |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                                                | 7,58 %     |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                                                              | 0,46 %     |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 39,92 %    |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012                                             | 25,25 %    |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2020.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE          | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
|                                                                                    |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b / a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)                                                    | 1.525.000,00     | 1.525.000,00            | 1.822.294,73        | 119,49          |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                        | 100.000,00       | 100.000,00              | 77.540,75           | 77,54           |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI                                | 130.000,00       | 130.000,00              | 131.743,72          | 101,34          |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                  | 750.000,00       | 750.000,00              | 1.013.191,22        | 135,09          |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                            | 505.000,00       | 505.000,00              | 552.241,49          | 109,35          |
| Imposto Territorial Rural - ITR                                                    | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos                               | 2.500,00         | 2.500,00                | 4.511,03            | 180,44          |
| Dívida Ativa dos Impostos                                                          | 26.500,00        | 26.500,00               | 27.531,85           | 103,89          |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa                            | 11.000,00        | 11.000,00               | 15.534,67           | 141,22          |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                           | 20.900.500,00    | 20.900.500,00           | 23.323.945,24       | 111,60          |
| Cota-Parte FPM                                                                     | 10.250.000,00    | 10.250.000,00           | 11.172.233,84       | 109,00          |
| Cota-Parte ITR                                                                     | 8.000,00         | 8.000,00                | 7.465,50            | 93,32           |
| Cota-Parte IPVA                                                                    | 575.000,00       | 575.000,00              | 589.387,59          | 102,50          |
| Cota-Parte ICMS                                                                    | 9.770.000,00     | 9.770.000,00            | 11.349.933,94       | 116,17          |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                          | 220.000,00       | 220.000,00              | 204.924,37          | 93,15           |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 77.500,00        | 77.500,00               | 0,00                | 0,00            |

|                                                                                                    |               |               |               |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------|
| Desoneração ICMS (LC 87/96)                                                                        | 77.500,00     | 77.500,00     | 0,00          | 0,00   |
| Outras                                                                                             |               |               |               |        |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 22.425.500,00 | 22.425.500,00 | 25.146.239,97 | 112,13 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE         | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS |                 |
|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
|                                                         |                  |                         | Até o Bimestre (d)  | % (d / c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 1.640.100,00     | 1.640.100,00            | 2.019.243,92        | 123,12          |
| Provenientes da União                                   | 1.640.000,00     | 1.640.000,00            | 2.019.066,74        | 123,11          |
| Provenientes dos Estados                                | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Provenientes de Outros Municípios                       | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Outras Receitas do SUS                                  | 100,00           | 100,00                  | 177,18              | 177,18          |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                              |                  |                         |                     |                 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE      | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE             | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE   | 1.640.100,00     | 1.640.100,00            | 2.019.243,92        | 123,12          |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EXECUTADAS           |                                                 |           |
|-------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|
|                                                       |                 |                        | Liquidadas Até o Bimestre (f) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | % (f+g)/e |
| DESPESAS CORRENTES                                    | 8.216.309,51    | 10.471.107,96          | 8.085.484,52                  | 216.636,57                                      | 79,29     |
| Pessoal e Encargos Sociais                            | 4.626.340,96    | 5.874.949,88           | 5.803.611,84                  | 0,10                                            | 98,79     |
| Juros e Encargos da Dívida                            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                          | 0,00                                            | 0,00      |
| Outras Despesas Correntes                             | 3.589.968,55    | 4.596.158,08           | 2.281.872,68                  | 216.636,47                                      | 54,36     |
| DESPESAS DE CAPITAL                                   | 296.824,10      | 1.344.300,34           | 778.316,80                    | 19.690,90                                       | 59,36     |
| Investimentos                                         | 296.824,10      | 1.344.300,34           | 778.316,80                    | 19.690,90                                       | 59,36     |
| Inversões Financeiras                                 | 0,00            | 0,00                   | 0,00                          | 0,00                                            | 0,00      |
| Amortização da Dívida                                 | 0,00            | 0,00                   | 0,00                          | 0,00                                            | 0,00      |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)                     | 8.513.133,61    | 11.815.408,30          |                               | 9.100.128,79                                    | 77,02     |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS           |                                                 |                     |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------|
|                                                                              |                 |                    | Liquidadas Até o Bimestre (h) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i) | % [(h+i) / IV(f+g)] |

|                                                                                                                                                       |     |              |              |              |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--------------|--------------|-------|
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS                                                                                                                  | N/A | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL                                                                       | N/A | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS                                                                                                                | N/A | 3.594.933,99 | 2.587.011,20 | 163.252,03   | 30,22 |
| Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                               | N/A | 2.927.459,18 | 1.975.179,02 | 149.059,18   | 23,34 |
| Recursos de Operações de Crédito                                                                                                                      | N/A | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  |
| Outros Recursos                                                                                                                                       | N/A | 667.474,81   | 611.832,18   | 14.192,85    | 6,88  |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS                                                                                                                | N/A | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹                                                   | N/A | N/A          | N/A          | 0,00         |       |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²                                                              | N/A | N/A          | 0,00         | 0,00         | 0,00  |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³ | N/A | N/A          | 0,00         | 0,00         | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)                                                                                                       |     | N/A          |              | 2.750.263,23 | 30,22 |

|                                                                                           |  |     |  |              |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--|--------------|--|
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i)]</b> |  | N/A |  | 6.349.865,56 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--|--------------|--|

|                                                                                                                                                                                                                 |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIib x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴</b> | 25,25 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|

|                                                                                                                     |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIib)/100]</b> | 2.577.929,57 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|-------|---------|-------------------------------|
| Inscritos em 2019                                                                 | 73.075,44 | N/A                   | N/A   | N/A     | 0,00                          |
| Inscritos em 2018                                                                 | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |
| Inscritos em 2017                                                                 | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |
| Inscritos em 2016                                                                 | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |
| Inscritos em 2015                                                                 | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |
| Inscritos em exercícios anteriores                                                | 0,00      | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |
| Total                                                                             | 73.075,44 | 0,00                  | 0,00  | 0,00    | 0,00                          |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS<br>PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA<br>CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU<br>PRESCRITOS |                                                            |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                                                                                                                                            | Saldo Inicial                              | Despesas<br>custeadas no<br>exercício de<br>referência (j) | Saldo Final<br>(Não<br>Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019                                                                                            | 0,00                                       | 0,00                                                       | 0,00                             |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018                                                                                            | 0,00                                       | 0,00                                                       | 0,00                             |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017                                                                                            | 0,00                                       | 0,00                                                       | 0,00                             |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016                                                                                            | 0,00                                       | 0,00                                                       | 0,00                             |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores                                                                           | 0,00                                       | 0,00                                                       | 0,00                             |
| Total (VIII)                                                                                                                               | 0,00                                       | 0,00                                                       | 0,00                             |

| CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO<br>CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE<br>APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e<br>26 | LÍMITE NÃO CUMPRIDO |                                                            |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                                                                                                                                                                         | Saldo Inicial       | Despesas<br>custeadas no<br>exercício de<br>referência (k) | Saldo Final<br>(Não<br>Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em 2018                                                                                                                                | 0,00                | 0,00                                                       | 0,00                             |
| Diferença de limite não cumprido em 2017                                                                                                                                | 0,00                | 0,00                                                       | 0,00                             |
| Diferença de limite não cumprido em 2016                                                                                                                                | 0,00                | 0,00                                                       | 0,00                             |
| Diferença de limite não cumprido em 2015                                                                                                                                | 0,00                | 0,00                                                       | 0,00                             |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores                                                                                                               | 0,00                | 0,00                                                       | 0,00                             |
| Total (IX)                                                                                                                                                              | 0,00                | 0,00                                                       | 0,00                             |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)    | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS                    |                                                             |                                     |
|---------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|                                       |                    |                       | Liquidadas<br>Até o<br>Bimestre<br>(l) | Inscritas em<br>Restos a<br>Pagar não<br>Processados<br>(m) | %<br>[(l+m)<br>/<br>total(l+m)]x100 |
| Atenção Básica                        | 8.107.585,97       | 10.999.625,30         | 9.969.704,96                           | 223.921,11                                                  | 96,71                               |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 122.595,64         | 136.089,35            | 27.782,92                              | 0,00                                                        | 0,26                                |
| Suporte Profilático e Terapêutico     | 207.450,00         | 407.780,36            | 256.566,72                             | 11.221,91                                                   | 2,54                                |
| Vigilância Sanitária                  | 53.902,00          | 181.674,89            | 30.184,13                              | 0,00                                                        | 0,29                                |
| Vigilância Epidemiológica             | 20.250,00          | 87.980,95             | 18.558,08                              | 342,80                                                      | 0,18                                |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00               | 0,00                  | 0,00                                   | 0,00                                                        | 0,00                                |
| Outras Subfunções                     | 1.350,00           | 2.257,45              | 1.084,22                               | 841,65                                                      | 0,02                                |
| Total                                 | 8.513.133,61       | 11.815.408,30         |                                        | 10.540.208,50                                               | 100,00                              |

FONTE: SIOPS, Laranja da Terra/ES, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 06/02/20 09:38:51

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho                                                                                                          | Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| CUSTEIO                | 103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE                                                                                | R\$ 1.067.137,87                       | RS 0,00         |
|                        | 1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE                                                                        | R\$ 500.000,00                         | RS 0,00         |
|                        | 10302201520R4 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA                                                                          | R\$ 224,00                             | RS 0,00         |
|                        | 1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC                                                         | R\$ 356.826,60                         | RS 0,00         |
|                        | 10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE                         | R\$ 63.979,24                          | RS 0,00         |
|                        | 10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS                                                    | R\$ 18.000,00                          | RS 0,00         |
|                        | 10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00                          | RS 0,00         |
|                        | 10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                     | R\$ 78.441,31                          | RS 0,00         |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município cumpriu com suas obrigações conforme lei de responsabilidade.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/09/2021.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual foi consolidado mediante as ações desenvolvidas, demonstrando os recursos utilizados. O município cumpriu devidamente suas obrigações conforme a Lei Complementar 141, repassando à Secretaria Municipal de Saúde 27,6 % de sua arrecadação o que resulta em um trabalho de responsabilidade junto à população, porém há necessidade de melhoria dos serviços na medida em que novas situações vão surgindo. Assim, o compromisso da gestão permanece e se renova diariamente.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Monitorar com maior frequência os indicadores a fim de melhorar as ações e serviços de saúde.

---

CARLOS ALBERTO JARSKE  
Secretário(a) de Saúde  
LARANJA DA TERRA/ES, 2019

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde tem participado de forma ativa junto a Secretaria para melhoria dos serviços de saúde.

### Introdução

- Considerações:

Com Relatório Anual de Gestão o Conselho possui uma ferramenta que possibilita o acesso rápido e detalhado das informações, o que facilita o processo de análise, de forma a cobrar dos responsáveis possíveis adequações, se necessário.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

É um cenário que expressa a cultura pomerana, voltada para a agricultura.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

A informatização é um importante meio de apuração de dados em saúde, possibilitando o registro correto e frequente das ações.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

As ações e serviços em saúde são trabalhos contínuos e de muita responsabilidade, que requerem seriedade e compromisso.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Diante da execução orçamentária, vemos o empenho do município em garantir o acesso da população ao sistema de saúde.

### Auditorias

- Considerações:

.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de saúde é um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador. Portanto, trabalha de forma integrada com a secretaria de saúde, buscando a melhoria dos serviços, garantia de acesso e qualidade de vida.

Mediante ao Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado, onde após análise e discussão, nos posicionamos de forma FAVORÁVEL.

Em oportunidade, reiteramos nosso compromisso e responsabilidade com os usuários do SUS.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Este Conselho se coloca à disposição no processo de monitoramento e análise acima descrito.

LARANJA DA TERRA/ES, 14 de Maio de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Laranja Da Terra